



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 598/96 786

LEI N° 4.522 DE 26 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre alteração parcial da Lei n° 4.514, de três de junho de 1996

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente “SÍTIO Monte Refúgio”, com sede e foro na Cidade de São Paulo e Representação neste Município de Mogi das Cruzes, na Estrada do Carloto, s/n°, Km 02, Bairro Taboão.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 24 de junho de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 24 de junho de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ ALVES TEIXEIRA